



## MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*

27/11/2025

Pág. 1/2

Exercício: 2025

### Decreto nº 1941/2025 de 27/11/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

10.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
230 - 3.1.90.11.00.00	1028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
242 - 3.3.90.39.00.00	1028 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
10.020.00.000.0000.000.	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
10.020.12.365.0005.2.139.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	
500 - 3.3.90.39.00.00	1028 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.021.00.000.0000.000.	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
10.021.12.365.0005.2.138.	MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
499 - 3.3.90.39.00.00	1028 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Total Suplementação: **160.000,00**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



**MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
27/11/2025  
Pág. 2/2

**Exercício: 2025**

Receita: 1.7.1.1.51.21.00.0000000	Fonte: 1001	160.000,00
		<b>Total da Receita:</b>
		<b>160.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 27 de novembro de 2025.

WILSON AKIO ABE  
PREFEITO MUNICIPAL